



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE ADITAMENTO N.º 204 /25

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2025.00099033-83 (PMC.2023.00091919-44)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 143/24

TERMO DE CONTRATO: 356/24

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BELAMESA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.045.330/0001-21, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrto estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Fica prorrogada a vigência contratual pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 18/11/2025.

1.2. Atribui-se ao presente o valor, já reajustado de R\$ 2.477.700,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil e setecentos reais).

SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números transcritos, conforme documento SEI nº 16168377 do processo:

71000	07110	339030	12.306.1003.4027	01-212.0000 01-213.0000 01-220.0000 02-299.0224 02-230.0224 05-283.0193 05-284.0193 05-285.0193 05-242.0193 05-243.0193
-------	-------	--------	------------------	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

2.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

TERCEIRA – DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO

4.1. A Contratada apresenta garantia complementar de R\$ 61.942,50 (Sessenta e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)., correspondendo a 5% do valor anual aditado.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

18 NOV. 2025

Campinas, _____



PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretaria Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente



PAULO JESUS PEREIRA
Data: 18/11/2025 15:14:58-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

BELAMESA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA.

Representante Legal:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº: PMC.2025.00099033-83 (PMC.2023.00091919-44)

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 143/24

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: BELAMESA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA.

TERMO DE CONTRATO: 356/24

TERMO DE ADITAMENTO: 207 /25

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extrair cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

18 NOV. 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Saadi

Cargo: Prefeito

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretaria Municipal de Administração

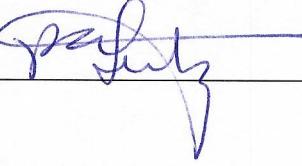
CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Patrícia Adolf Lutz

Cargo: Secretaria Municipal de Educação

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: PAULO JESUS PEREIRA



Documento assinado digitalmente

PAULO JESUS PEREIRA

Data: 18/11/2025 15:16:30-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Cargo: PROPRIETARIO

CPF: 117.039.588-02

Assinatura: 

e-mail de contato: contato@belamesa.net.br

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Patrícia Adolf Lutz

Cargo: Secretaria Municipal de Educação

CPF: 214.814.628-90



GESTORES DO CONTRATO:

Nome: DANIEL MIRANDA DA SILVA

Cargo: AGENTE DE GESTÃO

CPF: 010.037.345-11

Assinatura: 